**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6717/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de teste rápido através de metodologia de imunocramatografia, destinado a detecção qualitativa com diferenciação específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa e/ou capilar, para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de saúde condições adequadas, segundo o Protocolo de Manejo para o Novo Coronavírus (COVID-19) do Ministério da Saúde, a cargo da Secretaria de Saúde à empresa **Vida Biotecnologia Ltda**, no valor global da contratação de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Salto/SP, 05 de março de 2021.

**Fábio Roberto Sartório**

Secretário de Saúde